

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

1. Objecto do concurso

- 1.1. O presente Programa de Concurso aplica-se à prestação, ao Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), de serviços de arborização e manutenção nos cemitérios públicos das Ilhas.
- 1.2. O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de arborização e manutenção nos quatro cemitérios públicos das Ilhas: Cemitério Sá Kong da Taipa, Cemitério do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane e Cemitério Va Ian de Coloane, para proporcionar às pessoas que prestam culto um ambiente agradável e confortável.
- 1.3. O contrato será executado num prazo de 24 meses (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022).
- 1.4. Os serviços de arborização de cemitérios públicos serão da responsabilidade do adjudicatário e devem ser sempre desenvolvidos no estrito cumprimento das condições previstas nas cláusulas estipuladas no contrato e no Caderno de Encargos.

2. Requisitos do concorrente

- 2.1. O concorrente tem de se encontrar registado para o início da actividade na Direcção dos Serviços de Finanças ou no registo comercial na Conservatória dos Registos

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2. O concorrente deve entregar a proposta conforme o disposto no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

3. Proposta

3.1. A proposta é constituída pelos abaixo discriminados Documentos e Proposta. O IAM não aceita nenhuma reclamação do concorrente em relação a erros na elaboração da sua proposta.

3.2. Documentos

3.2.1. Nome, estado civil e domicílio do concorrente, ou, no caso de ser uma sociedade, a designação da firma, sede, filiais, a sucursal que interesse à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração e de outras pessoas com poderes para a obrigarem; em simultâneo, o concorrente deve declarar que: 1) não está em dívida para com a Fazenda Pública, por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; 2) prestará, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da notificação, uma caução definitiva, caso o concurso lhe venha a ser adjudicado; 3) cumprirá todas as cláusulas e condições estipuladas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos e, em tudo o omissos neste Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, são aplicáveis as disposições legais vigentes na RAEM (*vide* modelo do Anexo 1).

3.2.2. Procuração pela qual o concorrente se faz representar na assinatura da proposta (a assinatura da declaração deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado). Fica dispensado de apresentar o documento

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

referido, se for o próprio concorrente a assinar.

3.2.3. Documento comprovativo do Registo Comercial, da constituição e das alterações ao pacto social, caso existam; este documento comprovativo deve ter três meses de validade, contados a partir da data de emissão; caso o concorrente seja empresário individual e ainda não esteja inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, deve entregar uma declaração onde indique a não inscrição.

3.2.4. Fotocópia dos documentos comprovativos do pagamento da Contribuição Industrial no último ano económico ou da respectiva isenção.

3.2.5. Declaração assinada e carimbada de renúncia ao foro especial, (aplicável se a sede da empresa concorrente não estiver em Macau) (*vide* modelo do Anexo II).

3.2.6. Cópia do documento comprovativo de prestação da caução provisória (recibo de pagamento de caução do presente concurso, emitido pela Divisão de Assuntos Financeiros do Departamento de Gestão Financeira do IAM da RAEM).

3.2.7. Fotocópia das informações de trabalhadores inscritos no Fundo de Segurança Social no trimestre mais recente (incluindo trabalhadores residentes e não-residentes), caso o concorrente ainda não tenha procedido à sua inscrição ou não apresente o respectivo documento, deve entregar a declaração em causa.

3.2.8. Experiência profissional no tratamento de trabalhos similares nos últimos três anos:

Obriga-se a entregar fotocópia legível do contrato ou do documento comprovativo de adjudicação de trabalho relacionado, com a indicação da duração dos trabalhos prestados. Caso o concorrente não possua experiência profissional relevante, deve

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

apresentá-la por escrito, assinada e carimbada (de acordo com o modelo do Anexo IV do presente Programa);

3.2.9. Prestação do plano de trabalho relativo à arborização e à manutenção:

O concorrente deve redigir, por si próprio, o plano de trabalho relativo à arborização e à manutenção com os pormenores do plano de trabalho e outras exigências, incluindo o nome do cemitério público, apresentação de conteúdos de trabalho e fluxo, manutenção de arborização (poda de plantas, colocação de fertilizantes e prevenção de insectos nocivos para as plantas), número e distribuição de trabalhadores, calendarização de trabalho, medidas de contingência após a passagem de tufão ou suspensão de fornecimento de água e energia eléctrica, mecanismo de contingência para incidentes e imprevistos, prestação de espécies e quantidade de plantas replantadas e materiais conforme as solicitações, recomendações sobre a variedade de flores sazonais e plano de trabalho de limpeza (entrega de acordo com o Anexo V do presente Programa), podendo anexar as figuras e fotografias com notas explicativas;

3.2.10. Declaração sobre equipamentos disponíveis para trabalhos de arborização e manutenção e força de apoio logístico:

Incluem-se equipamentos disponíveis relevantes, trabalhadores e força de apoio logístico e local para guardar as plantas/viveiro (é necessário proporcionar a localização e fotografias); (entrega de acordo com o Anexo VI do presente Programa);

3.2.11. Declaração sobre a qualificação ou experiência profissional de trabalhadores contratados pelo concorrente:

Os indivíduos que possuam a respectiva habilitação profissional devem entregar a

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

fotocópia das habilitações literárias ou os respectivos documentos profissionais comprovativos ou a declaração de experiência profissional (entrega de acordo com o Anexo VII do presente Programa);

3.2.12. Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais que prestam serviços:

Declaração sobre o número total de trabalhadores e o número de trabalhadores a recrutar para a prestação de serviços (entrega de acordo com o modelo do Anexo VIII).

3.2.13. Fotocópia do documento de identificação válido da pessoa com poderes legais para obrigar a sociedade no presente concurso público. Se a declaração for assinada pelo representante legal, é ainda obrigatório apresentar a fotocópia do seu documento de identificação válido, para se verificar se a assinatura da declaração corresponde à constante no documento de identificação válido. Caso o documento esteja a ser renovado, deve ser apresentado o documento comprovativo emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação.

3.2.14. Na entrega dos documentos referidos nos pontos 3.2.8 a 3.2.12, a falta dos documentos relevantes por parte do concorrente pode influenciar, directamente, o valor da classificação da apreciação.

3.2.15. As declarações apresentadas pelo concorrente nos termos dos pontos anteriores devem ser obrigatoriamente assinadas por pessoa com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido.

3.3. Proposta de preços

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

3.3.1. Conteúdo e texto da proposta

a) A proposta e seus anexos deverão ser redigidos em língua chinesa ou portuguesa, em letra do mesmo tipo, e impressos em papel de formato A4, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas. **Todas as folhas** da proposta **deverão ser rubricadas** pelo concorrente ou seu representante legal e **marcadas com o carimbo da empresa; caso contrário, não será aceite a proposta.**

b) A proposta de preços deve ser entregue de acordo com o modelo do Anexo III, com indicação de preço mensal (incluindo serviços de arborização e manutenção, plantas em vaso, instalações, trabalhadores), aumento extraordinário/redução do preço unitário de trabalhadores e flores sazonais.

c) O prazo de validade dos preços é de 24 meses.

3.3.2. Os preços propostos deverão ser indicados em patacas, em números e por inteiro.

4. Modo de apresentação dos “Documentos” e “Proposta”

4.1. A proposta de preços deverá ser encerrada em sobrescrito opaco, fechado (juntamente com a proposta e seus anexos referidos no ponto 3.3) e lacrado ou assinado pelo representante da empresa e carimbado, devendo indicar no rosto os seguintes dizeres:

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 04/DHAL/2020

**Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)**

1.ª Parte – “Proposta”

Nome do concorrente (ou designação da empresa)

- 4.2. Os documentos referidos no ponto 3.2 deverão ser encerrados noutra sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da empresa e carimbado, devendo indicar no rosto os seguintes dizeres:

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 04/DHAL/2020

**Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas**

(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)

2.ª Parte – “Documentos”

Nome do concorrente (ou designação da empresa)

- 4.3. Os dois sobrescritos a que se referem os números anteriores serão encerrados num

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

outro, igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da empresa e carimbado, devendo conter ainda no rosto os seguintes dizeres:

<p>Instituto para os Assuntos Municipais</p> <p>Concurso Público N.º 04/DHAL/2020</p> <p>Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios</p> <p>Públicos das Ilhas</p> <p>(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)</p> <p>Nome do concorrente (ou designação da empresa)</p>
--

- 4.4. O concorrente deve entregar a sua proposta, antes das 17:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020 (Terça-feira), no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edifício-Sede do IAM, Macau. Caso contrário, a mesma não será aceite.
- 4.5. Caso, por razões de tempestade tropical ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública e o concorrente seja impedido de entregar a sua proposta, o dia e a hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.
- 4.6. O concorrente deverá fazer-se acompanhar do carimbo da empresa quando

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

levantar o processo do concurso e entregar a sua proposta.

5. Situações em que a proposta não é aceite

- 5.1. Por entrega da proposta após o termo do prazo para a entrega.
- 5.2. Prestação da caução provisória após o termo do prazo de entrega da proposta.
- 5.3. Proposta de preços em falta ou que não satisfaça os requisitos do ponto 3.3 do presente Programa de Concurso.
- 5.4. Entrega de propostas que não satisfaçam os requisitos do ponto 4 do presente Programa de Concurso.
- 5.5. Entrega de documentos que não satisfaçam os requisitos das alíneas 3.2.1 a 3.2.3 do presente Programa de Concurso, ou falta de qualquer um dos documentos indicados.
- 5.6. Durante a abertura da proposta, a não entrega ou a falta de qualquer dos documentos indicados nas alíneas 3.2.4 a 3.2.7 e 3.2.13, não tendo o concorrente suprido os documentos acima indicados no prazo de 24 horas a contar do momento da notificação.
- 5.7. Proposta de preços temporários ou não definidos.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

6. Critérios de adjudicação

Os seguintes factores formam o conjunto de critérios de adjudicação:

a) Preço proposto (de acordo com o modelo do Anexo III)	(60%)
a1) Preço mensal	55%
a2) Aumento extraordinário/(redução) de trabalhadores (8 horas por dia)	3%
a3) Aumento extraordinário/(redução) de flores sazonais	2%
b) Experiência profissional na prestação de serviços similares nos últimos três anos	(15%)
b1) Experiência profissional na prestação de serviços de arborização e manutenção ao IAM	8%
b2) Experiência profissional na prestação de serviços de arborização e manutenção a outras associações	7%
c) Plano de trabalho relativo à prestação de serviços de arborização e manutenção	10%
d) Equipamentos disponíveis com os trabalho de arborização e manutenção, trabalhadores e força de apoio logístico	5%
e) Qualificação ou experiência profissional dos trabalhadores contratados pelo concorrente;	5%
f) Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais que prestam serviços	5%

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

7. Reclamação

- 7.1. No que diz respeito à apresentação de reclamações, face ao presente processo de concurso, podem elas ser apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia da ocorrência do caso, por escrito, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edifício-Sede do IAM, Macau.
- 7.2. Não será atendida nenhuma reclamação do concorrente em relação a erros ou omissões na elaboração da sua proposta.

8. Sessão de esclarecimento

- 8.1. A data, hora e local da realização da sessão de esclarecimento serão organizados de acordo com o anúncio do presente concurso. Caso, por razões de tufão ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública, a sessão de esclarecimento será prorrogada até ao dia útil imediatamente seguinte, pela mesma hora.
- 8.2. Caso o concorrente não compareça na sessão de esclarecimento à hora indicada e tenha necessidade de um esclarecimento por escrito, o respectivo requisito de tempo será processado conforme o n.º 10 do presente Programa de Concurso.

9. Abertura das propostas

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

- 9.1. A data, hora e local de abertura das propostas serão organizados de acordo com o anúncio do presente concurso. Caso, por razões de tufão ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública, a abertura das propostas será prorrogada até o dia útil imediatamente seguinte, pela mesma hora.
- 9.2. A Comissão de Abertura das Propostas irá, de acordo com os requisitos dos documentos do concurso, verificar os respectivos documentos apresentados e tomará a decisão de aceitar, aceitar condicionalmente ou não aceitar as propostas.
- 9.3. Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem comparecer na sessão, para apresentar as eventuais reclamações contra a deliberação da Comissão de Abertura das Propostas.

10. Consulta e esclarecimentos

- 10.1. Os eventuais pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas dos documentos do presente concurso público devem ser apresentados, por escrito, até 10 (dez) dias antes do termo do prazo de entrega das propostas, dentro do horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edifício-Sede do IAM, ou enviados, por *fax*, para o Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

10.2. As respostas para as dúvidas acima mencionadas serão dadas, por escrito, através de uma compreensão e interpretação correcta dos documentos do processo de concurso, até três dias antes do termo do prazo de entrega das propostas.

11. Caução provisória

11.1. O concorrente, com a apresentação da sua proposta, garantirá, por caução provisória, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume.

11.2. A caução provisória tem o valor de sessenta mil patacas (MOP 60.000,00) e pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) (*vide* modelo do Anexo IX), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

11.3. Se o concorrente não entregar qualquer proposta ou se a proposta não for considerada, ou ainda se não lhe for adjudicado, tem o direito a solicitar a restituição da caução provisória. A caução provisória do concorrente adjudicatário pode ser-lhe restituída após a prestação da caução definitiva.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

11.4. Se o concorrente, após a abertura da proposta, desistir do concurso até à notificação da adjudicação, o montante da caução provisória reverterá a favor do IAM, salvo no caso de haver sido impedido por factos alheios à sua vontade e a sua justificação seja aceite.

11.5. Se o adjudicatário não prestar, em devido tempo, a caução definitiva sem que tenha havido qualquer impedimento resultante de factos alheios à sua vontade ou se a sua justificação não for aceite, perderá, de imediato, o montante da caução provisória a favor do IAM e a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito.

12. Caução definitiva

12.1. O adjudicatário será notificado para, no prazo de oito dias, a contar da data dessa notificação, garantir, por caução definitiva, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que resultam do objecto do presente concurso. A forma de pagamento é idêntica à da caução provisória.

12.2. O valor da caução definitiva é de quatro por cento (4%) sobre o valor adjudicado.

12.3. A restituição da caução definitiva será efectuada após o termo do prazo do objecto de adjudicação e o cumprimento de todas as obrigações.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

12.4. Caso o adjudicatário não compareça na data e hora indicadas para a assinatura do contrato de adjudicação ou se recuse a fornecer a totalidade ou parte do objecto adjudicado, o montante da caução definitiva reverterá a favor do IAM, salvo no caso de haver sido impedido por factos alheios à sua vontade e a sua justificação seja aceite.

13. Formalidades na prestação da caução provisória

13.1. No caso de o concorrente não ter registo na “Base de Dados de Fornecedores do IAM”, deve, antes do termo do prazo de entrega das propostas e com tempo suficiente, tratar das formalidades da prestação da caução provisória na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Departamento de Gestão Financeira do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Macau.

13.2. No tratamento das formalidades de prestação da caução provisória, é favor apresentar qualquer cópia da Declaração de Início da Actividade/Pedido de Alteração de Dados (M/1) da pessoa singular/colectiva, ou Contribuição industrial do último ano económico – Conhecimento de cobrança (M/8), ou documento de identificação de pessoa singular, para facilitar as formalidades de adesão de fornecedores na prestação da caução provisória.

13.3. O concorrente deve assumir as responsabilidades, no caso de a proposta não ser aceite por a sua chegada ocorrer fora do prazo, por não prestar pontualmente a caução provisória antes do termo do prazo de entrega das propostas, devido a

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

não ter tempo suficiente para fazer adesão à “Base de Dados de Fornecedores do IAM”.

14. Contrato

14.1. A minuta do contrato será enviada ao adjudicatário, para que sobre ela se possa pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da sua recepção, findo o qual se terá por aprovada nos termos propostos.

14.2. Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos fundamentais do presente concurso ou na proposta entregue pelo interessado.

14.3. As despesas de celebração do contrato e imposto de selo correm por conta do adjudicatário.

14.4. No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo sobre a sua idónea competência.

14.5. Se o adjudicatário, no dia, hora e local indicados, não comparecer para celebração do contrato, nem tenha justificação bastante que comprove ter sido impedido por factos alheios à sua vontade, perderá, a favor da entidade adjudicante, a caução definitiva prestada e a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito.



Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

15. Reserva do direito de adjudicação

15.1. O IAM pode proceder à adjudicação ao concorrente que ofereça melhores condições ou condições mais favoráveis, mesmo que não apresente a proposta com o preço mais baixo, sem prejuízo da observância das regras previstas na Lei.

15.2. O IAM reserva-se o direito de não fazer a adjudicação ou de efectuar adjudicações parciais, se assim convier ao interesse público.

15.3. Pode tomar a decisão de não fazer adjudicação nas seguintes situações:

15.3.1. Quando o preço proposto por todas ou a proposta mais favorável for excessivamente elevado.

15.3.2. Quando houver forte presunção de conluio entre os concorrentes.

15.3.3. Quando as condições mínimas de trabalho estipuladas no Caderno de Encargos não forem atingidas por qualquer das propostas apresentadas.

16. Legislação aplicável

Em tudo o omissso neste Programa de Concurso, são aplicáveis as disposições legais vigentes na RAEM, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas
(entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Programa de Concurso

Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Anexos:

1. Declaração – Dados do concorrente
2. Declaração de renúncia ao foro
3. Proposta de preços
4. Declaração – Experiência profissional do concorrente, relativa a trabalhos similares nos últimos três anos
5. Proposta de trabalho de prestação de serviços de arborização e manutenção
6. Declaração – Fornecimento de equipamentos e forças de apoio logístico, relacionados com o trabalho de arborização e manutenção
7. Declaração – Qualificação ou experiência profissional dos trabalhadores contratados pelo concorrente
8. Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais que prestam serviços
9. Guia de depósito da caução provisória

Declaração

O concorrente _____ (denominação da empresa) declara que a sua sede se encontra estabelecida em _____ (indique também a filial, se aplicável), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º _____, com órgão de administração composto por: _____ (nome e cargo), sendo, neste acto, representada por: _____ (nome), o qual tem poderes para assinar o contrato. Mais, declara que a empresa não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos não liquidados nos últimos três anos. Compromete-se ainda, caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, a prestar a caução definitiva, dentro de oito dias contados a partir do dia da recepção da notificação, e a aceitar e cumprir todas as condições previstas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 04/DHAL/2020 “**Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)**”. Nas situações omissas, serão observadas as disposições legais vigentes da RAEM.

Ou (somente aplicável quando se trate de empresa em nome individual)

O concorrente.....(empresa em nome individual), natural de....., de nacionalidade....., nascido em...../...../.....,(estado civil), residente em....., declara que tem poderes para assinar o contrato. Mais, declara que a empresa não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos não liquidados nos últimos três anos. Compromete-se ainda, caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, a prestar a caução definitiva, dentro de oito dias contados a partir do dia da recepção da notificação, e a aceitar e cumprir todas as condições previstas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 04/DHAL/2020 “**Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)**”. Nas situações omissas, serão observadas as disposições legais vigentes da RAEM.

Aos de de .

O concorrente
(Assinatura¹ e carimbo da empresa)

1. A assinatura da declaração deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

Declaração de renúncia ao foro

Declaração

.....¹, vem, por este meio, declarar que:

renuncia ao seu foro em tudo quanto disser respeito aos actos do presente concurso e da aquisição, até à sua total liquidação.

Aos de de

O concorrente
(Assinatura² e carimbo da empresa)

¹ Indicar o nome da empresa ou designação comercial e endereço ou sede, ou eventuais filiais.

² A assinatura da declaração deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos
das Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)

Proposta de Preços

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (MOP)	Preço global proposto (MOP)
1	Preço mensal (incluindo os serviços de arborização e manutenção, plantas em vaso, manutenção de instalações, trabalhadores, entre outros)	1 mês	24		
2	Aumento extraordinário/redução de trabalhadores (8 horas por dia)	1 indivíduo por dia			
3	Aumento extraordinário/redução de flores sazonais	1 vaso			

O prazo de validade da presente proposta é de 24 meses

O Concorrente

(Assinatura¹ e carimbo da empresa)

Data: / /

Obs.:

1. Se o preço unitário mensal da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não concordar com o preço global proposto, prevalece o preço total de adjudicação.
2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

¹ A assinatura deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

Proposta de trabalho de prestação de serviços de arborização e manutenção

1. O concorrente deve redigir por si próprio a proposta em epígrafe, com a apresentação dos pormenores da proposta e outros requisitos, cujo conteúdo inclui a indicação da designação dos cemitérios públicos constantes da proposta, conteúdos de trabalhos e apresentação de fluxos, manutenção de arborização (corte, adubação e controlo de insectos nocivos), número de trabalhadores e sua distribuição, horário de trabalho, medidas de contingência após tufão ou suspensão no abastecimento de água e energia eléctrica, tipos e quantidade de plantas a replantar e materiais, recomendações sobre as espécies de flores sazonais, podendo anexar figuras e fotografias com notas explicativas.*

2. Recomendações sobre as espécies de flores sazonais

mês	Indique duas ou mais designações de espécies de flores sazonais
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maió	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

*Caso o concorrente não apresente qualquer proposta, do facto deve informar, por escrito, o IAM.

O Concorrente
(Assinatura¹ e carimbo da empresa)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

¹ A assinatura deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

Declaração sobre fornecimento de equipamentos e forças de apoio logístico, relacionados com o trabalho de arborização e manutenção

Itens	Quantidade (para utilização a qualquer momento)	Requerer (requerer o uso de equipamento)
1. Instrumentos de jardinagem usuais (tesouras manuais, enxadas, pás, vassouras e mangueiras de borracha para água)		
2. Corta-sebes, tesouras de poda de ramos altos		
3. Aparadores de relva/corta-relvas		
4. Instrumentos e produtos de limpeza e manutenção		
5. Dois <i>smartphones</i> (devem possuir funções de vídeo, tirar fotos, enviar mensagens etc.)		
6. Máquinas de solda		
7. Motosserras		
8. Pulverizadores de pesticidas		
9. Pistolas de lavagem a alta pressão e outras máquinas de limpeza		
10. Veículos de mercadorias		
11. Trabalhadores logísticos (poderá dispor, a qualquer momento, de trabalhadores para prestar apoio em trabalhos após tufões ou trabalhos urgentes)		
12. Forças logísticas (sociedades de apoio)		
13. Viveiros locais para Plantação Depósito de plantas (é obrigado a apresentar a localização e fotografias do local)	(Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Área : Cerca de __m ² Localização : Macau <input type="checkbox"/> Taipa <input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/> (Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Área : Cerca de __m ² Localização : Macau <input type="checkbox"/> Taipa <input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/>	

Por favor, assinale com um “√” no rectângulo adequado; pode assinalar diversos; será considerada “inexistente” no caso de não haver qualquer anotação ou existir anotação inadequada.

O Concorrente

(Assinatura¹ e carimbo da empresa)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

¹ A assinatura deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

**Declaração respeitante à qualificação ou experiência profissional de
jardinagem dos trabalhadores e do concorrente**

Nome do trabalhador	Experiência profissional		Habilitação profissional (anexar documentos comprovativos)	Qualificação técnica (por exemplo: saber manipular corta-sebes/aparadores de relva, etc.)
	Arborização e manutenção/Jardinagem	Outras experiências (limpeza, reparação, etc.)		
	(Antiguidade)	(Antiguidade)		
Coordenador (pode trabalhar fora ou responsabilizar-se em simultâneo por mais de um cemitério público)				
Chefe do grupo (deve permanecer a trabalhar num único cemitério e não pode responsabilizar-se em simultâneo pelos cemitérios da Taipa e de Coloane):				
1. Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa/Cemitério do Carmo da Taipa				
2. Cemitério Municipal de Coloane/Cemitério Va Ian de Coloane				

O Concorrente

(Assinatura¹ e carimbo da empresa)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

¹ A assinatura deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

**Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais
que prestam serviços**

Taipa				
Posto de trabalho	N.º de trabalhadores		N.º total de trabalhadores	Obs.
	N.º de trabalhadores locais	N.º de trabalhadores não locais		
1. Coordenador, pelo menos 1 pessoa (pode trabalhar fora do cemitério ou responsabilizar-se em simultâneo por mais de um cemitério)				
2. Chefes de grupo, 1 pessoa (destacados para o serviço no local)				
3. Trabalhadores de arborização (destacados para o serviço no local), pelo menos 3 pessoas				
Coloane				
Posto de trabalho	N.º de trabalhadores		N.º total de trabalhadores	Obs.
	N.º de trabalhadores locais	N.º de trabalhadores não locais		
1. Coordenador, pelo menos 1 pessoa (pode trabalhar fora do cemitério ou responsabilizar-se em simultâneo por mais de um cemitério)				
2. Chefes de grupo, 1 pessoa (destacados para o serviço no local)				
3. Trabalhadores de arborização (destacados para o serviço no local), pelo menos 3 pessoas				

Os dias úteis são de segunda a sábado, havendo, pelo menos, 8 trabalhadores destacados para o serviço no local durante 8 horas por dia. As horas de trabalho podem realizar-se entre as 8h00 e as 18h00. Nos domingos e feriados obrigatórios, apenas se destaca pessoal para rega simples e limpeza de sanitários públicos, sem permanecer todo o dia no local.

O Concorrente

(Assinatura¹ e carimbo da empresa)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

¹ A assinatura deve corresponder à do documento de identificação válido apresentado.

Anexo IX

Guia de depósito da caução provisória

_____(Nome do/a depositante)_____, representante de _____(Nome do/a concorrente)_____,
efectuou a prestação em numerário no valor de Sessenta mil patacas (MOP 60.000,00), no Banco
Nacional Ultramarino de Macau (Designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos
Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que (Nome do concorrente)
assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no _____Concurso
Público n.º 04/DHAL/2020 – Prestação de Serviços de Arborização de Manutenção nos Cemitérios
Públicos das Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022).

_____ano_____mês_____dia

(Assinatura do depositante)

(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

Obs.: O presente documento deve ser emitido em triplicado (em cada documento deve ser colada a estampilha do imposto de selo no valor de cinco patacas (MOP 5,00)), devendo ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito da caução provisória com o carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, após esta prestação, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

1.ª Parte: Normas jurídicas

1. Objecto do concurso

- 1.1. O presente Caderno de Encargos aplica-se à prestação, ao Instituto para os Assuntos Municipais (doravante designado por IAM), de serviços de arborização e manutenção nos cemitérios públicos das Ilhas – Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa, Cemitério do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane e Cemitério Va Ian de Coloane, para proporcionar às pessoas que prestam culto um ambiente agradável e confortável.
- 1.2. Os serviços permanentes de arborização e manutenção, remoção de ervas daninhas, corte de árvores com risco de queda e remoção de objectos diversos de cemitérios públicos serão da responsabilidade do adjudicatário. Para os cemitérios municipais da Taipa, o adjudicatário deve prestar, de forma abrangente, os serviços de arborização e manutenção, nomeadamente, trabalhadores, equipamentos, plantas e materiais; e para os cemitério municipais de Coloane, deve prestar serviços de manutenção de arborização, nomeadamente, remoção de ervas daninhas, corte de árvores com risco de queda e remoção de objectos diversos, e que sejam sempre desenvolvidos no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

2. Fundamentos necessários à elaboração da proposta

- 2.1. “Anúncio do concurso”.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

2.2. “Programa de Concurso”.

2.3. “Caderno de Encargos”.

3. Disposições e cláusulas a obedecer pelo adjudicatário

3.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir, integral e pontualmente, todas as condições constantes do contrato a celebrar com o IAM e do presente “Caderno de Encargos”.

3.2. Para eficácia do número anterior, o “Programa de Concurso” e o “Caderno de Encargos” fazem parte integrante do contrato.

3.3. Caso haja dúvidas ou divergências na interpretação do contrato e demais documentos, é aplicável, de preferência, como fundamento, a seguinte ordem:

a) Contrato;

b) “Programa de Concurso” e “Caderno de Encargos”.

3.4. Nas situações relativamente às quais os documentos referidos no número anterior sejam omissos, serão observados o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e outras disposições legais vigentes na RAEM.

3.5. No período da execução do contrato, caso se verifiquem novos itens de serviços que não

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

estejam descritos no Anexo 3 – Proposta de preços do “Programa de Concurso”, o IAM pode solicitar ao adjudicatário a apresentação de preço razoável para os novos itens e, após o mútuo acordo, este prestará serviços idênticos ao objectivo deste Caderno de Encargos. Ao mesmo tempo, o adjudicatário obriga-se a adquirir, para os novos itens de serviços, um seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros, no valor mínimo de um milhão de patacas, para protecção em caso de acontecer um qualquer acidente, provocado por mau funcionamento dos equipamentos, deficiente execução do serviço, bem como por danos nas instalações.

- 3.6. O adjudicatário obriga-se a prestar as informações dos trabalhadores, para facilitar a supervisão e o contacto por parte do IAM.
- 3.7. O adjudicatário obriga-se a cumprir o salário mínimo e as horas máximas de trabalho definidas pelo Governo.
- 3.8. Para o efeito, na relação de trabalho com os trabalhadores relacionados com o presente concurso público, o adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições da Lei das Relações de Trabalho, em vigor.

4. Prazo do contrato

O prazo de execução do contrato é de 24 meses (de 01/01/2021 a 31/12/2022).

5. Pagamento pela prestação dos serviços

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

O adjudicatário deve, de acordo com os itens de trabalho constantes da tabela anexa, prestar serviços e o IAM pagará o valor correspondente aos respectivos serviços efectivamente realizados.

6. Penalidades

- 6.1. Se, por razões imputáveis ao adjudicatário, este não prestar serviços de arborização e manutenção de cemitérios públicos, a entidade adjudicante poderá aplicar uma sanção ao adjudicatário.
- 6.2. Caso o adjudicatário não cumpra ou não preencha os requisitos de todas as cláusulas constantes dos n.ºs 12, 13, 14 e 15 do Caderno de Encargos, deve proceder ao seu melhoramento o mais breve possível. Caso as situações em que não cumpra as responsabilidades e as obrigações continuem, o adjudicatário será punido com uma multa de MOP 3.000,00 (três patacas) diárias, a contar da data da notificação por escrito.
- 6.3. Se, por outras razões imputáveis ao adjudicatário, este não fornecer bens ou não prestar serviços adjudicados no prazo a que se comprometeu na proposta, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor calculado, de acordo com o artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 6.4. Independentemente das multas aplicadas, se, por razões imputáveis ao adjudicatário, este não for capaz, mesmo depois de tomadas medidas de reparação dentro do prazo razoável definido por ambas as partes, de remediar as características dos respectivos bens/serviços e estes não estiverem de acordo com os requisitos especiais constantes da 2.ª Parte do “Caderno de

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

Encargos”, o IAM, sem prejuízo das disposições de rescisão do contrato definido no “Caderno de Encargos”, tomará as medidas adequadas, sendo as despesas daí advindas da responsabilidade do adjudicatário. O respectivo montante será deduzido da factura a emitir posteriormente ou da caução definitiva. No caso da segunda solução, o adjudicatário deve reconstituir o montante da caução dentro do prazo de 14 dias após ter sido notificado para o efeito, sob pena de rescisão da adjudicação.

- 6.5. No caso de o adjudicatário não conseguir prestar os serviços previstos neste contrato, o IAM tem o direito de rescindir unilateralmente o contrato, acto que determinará a perda, a favor do Instituto, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário e a obrigatoriedade de pagar, por parte do adjudicatário, ao IAM, o valor correspondente a dois (2) meses de taxa de serviços, definido na outorga do contrato.
- 6.6. As sanções acima referidas não se aplicam nas situações em que seja apresentada justificação que seja aceite pela autoridade competente ou nas situações de força maior.

7. Alterações e rescisão do contrato

- 7.1. Durante a vigência do contrato, ambas as partes poderão, uma vez obtido o respectivo consenso, alterar as disposições contratuais, não afectando a qualidade do serviço nos cemitérios públicos.
- 7.2. O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados:

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

- a) Quando o período de não liquidação de multa por incumprimento das obrigações contratuais do adjudicatário atingir um mês;
- b) Por incumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor no Território, nomeadamente as relativas à actividade que é objecto deste concurso;
- c) Por incumprimento, grave ou reiterado, das obrigações e requisitos referidos no n.º 12 do presente Caderno de Encargos;
- d) Por falta ou cancelamento do seguro referido no n.º 16;
- e) Por não prestação ou não reposição da caução definitiva;
- f) Por não realizar os trabalhos de arborização e manutenção dos cemitérios públicos ou de melhoria solicitados pelo IAM no prazo definido;
- g) Por cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual, sem autorização prévia do IAM;
- h) Interrupção da prestação do serviço sem justificação razoável.

7.3. A rescisão, por iniciativa do IAM, opera-se mediante simples notificação ao adjudicatário.

7.4. A rescisão, por iniciativa do adjudicatário, opera-se mediante notificação, por escrito, ao IAM,

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

com 90 (noventa) dias de antecedência em relação à data em que se pretende fazer cessar o contrato, acto que determinará a perda, a favor do IAM, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário e a obrigatoriedade de pagar ao referido Instituto, o valor correspondente a 3 (três) meses de taxa de serviços, definido na outorga do contrato.

8. Renúncia à jurisdição dos tribunais fora da RAEM

Caso a empresa adjudicatária ou a sede de um dos membros não esteja instalada na Região Administrativa Especial de Macau, o adjudicatário obriga-se a reconhecer a jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM, obedecendo às decisões dos tribunais do Território em casos de eventual controvérsia ou conflito de interesses, com renúncia ao recurso a qualquer foro fora das suas fronteiras.

9. Tribunais competentes

Caso ambas as partes não consigam, através de negociação, dirimir os conflitos emergentes da aplicação do contrato ou as divergências na interpretação das cláusulas do contrato, a resolução caberá aos tribunais competentes do Território.

10. Despesas para a celebração do contrato

As despesas resultantes da celebração do contrato e o imposto de selo são da responsabilidade do adjudicatário.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

2.ª Parte: Regras de serviços de cemitérios públicos

11. Hora de funcionamento dos cemitérios públicos

11.1. Cemitérios públicos nas Ilhas: das 9h00 às 17h30

11.2. O adjudicatário obriga-se a acompanhar o horário de abertura ao público para a prestação de serviços por indicação do IAM, quando este julgue necessário.

12. Âmbito dos trabalhos e requisitos

12.1 Âmbito dos trabalhos

12.1.1 Devem ser prestados, de forma abrangente, os serviços de arborização e manutenção nos cemitérios públicos da Taipa, nomeadamente, relva, arbustos, árvores, colocação de flores sazonais, colocação de flores nos feriados especiais, plantas em vaso, área de inumação junto de árvores, trabalhos de melhoria especial e arborização, limpeza e manutenção de sanitários públicos.

12.1.2 Incluem-se os serviços principais de arborização e manutenção nos cemitérios públicos de Coloane, tais como: remoção de ervas daninhas, serração de árvores com risco de queda em peças, remoção de materiais de construção, objectos diversos, desperdícios e lixos, que devem ser removidos e deitados legalmente, bem como a arborização, limpeza e manutenção de sanitários públicos.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

12.1.3 Também inclui as novas instalações dos cemitérios públicos da Taipa e de Coloane.

12.2 O adjudicatário é responsável pelos serviços permanentes de arborização, manutenção de instalações e arborização, limpeza e manutenção de sanitários públicos dos cemitérios públicos nas Ilhas e execução das disposições constantes da tabela anexa.

12.3. Requisitos de trabalho

12.3.1. Nos termos das disposições da tabela anexa, o adjudicatário obriga-se a prestar os respectivos serviços de arborização e manutenção de cemitérios públicos das Ilhas. Os trabalhos necessários a prestar incluem: verificação, rega, adubação, endireitar e orientar, lavra da terra, controlo de insectos nocivos, remoção de ervas daninhas, poda, replantação, substituição, nova plantação, manutenção de instalações auxiliares, arborização, limpeza e manutenção de sanitários públicos e outros itens solicitados pelo IAM.

12.3.1.1. Verificação: obriga-se a destacar, pelo menos uma vez por semana, pessoal com conhecimentos profissionais relativos à arborização e plantação ou trabalhador com vasta experiência (coordenador), verificar periodicamente as instalações de arborização para seu acompanhamento em tempo oportuno, explicar e orientar as respectivas tarefas aos trabalhadores. O coordenador deve registar assiduidade quando executar os trabalhos e comunicar as suas melhorias e recomendações ao pessoal do IAM.

12.3.1.2. Rega: obriga-se a proceder, periodicamente, à rega nas instalações de arborização;

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

e ajustar a frequência e a quantidade de regas conforme a humidade do solo, clima e ambiente *in loco*, para assegurar o bom crescimento das plantas.

12.3.1.3. Adubação: obriga-se a proceder, periodicamente, à adubação, pelo menos uma vez a cada meio ano. Deve prestar os fertilizantes apropriados (principalmente fertilizantes orgânicos), cuja quantidade é ajustada conforme o crescimento das plantas e fertilidade do solo, para garantir às plantas crescidas sempre suficientes nutrientes. Os fertilizantes são fornecidos pelo adjudicatário.

12.3.1.4. Endireitar e orientar: face ao estado de crescimento das plantas ou ao impacto provocado pelo mau tempo, proceder de forma adequada ao endireitamento e orientação, para manter o crescimento ideal das plantas e alcançar mais áreas de cobertura verde. Principalmente na época dos tufões, proceder ao endireitamento e suporte das árvores afectadas.

12.3.1.5. Lavra da terra: em resposta às condições do solo de várias instalações, a terra deve ser lavrada quando necessário, para ajustar o grau de soltura, secagem, humidade e ventilação.

12.3.1.6. Controlo de insectos nocivos: durante a verificação, caso se encontrem insectos nocivos para as plantas, ninhos de abelhas ou de formigas, deve-se aplicar em tempo oportuno pesticidas e tomar as respectivas medidas de tratamento, para exterminar os insectos nocivos e prevenir o agravamento da situação. Ao usar pesticidas, deve-se

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

minimizar o impacto causado sobre as plantas e o ambiente circundante, colocando um aviso de “Aplicados pesticidas” em local óbvio, para advertir as pessoas em redor.

12.3.1.7. Remoção de ervas daninhas e resíduos: durante a verificação, caso encontre ervas daninhas, deve removê-las o mais rapidamente possível, principalmente com máquina de corte de relva, manualmente ou com quantidade adequada de herbicida. Além disso, caso encontre lixo, ramos, folhas caídas e outros resíduos, deve também removê-los em tempo oportuno.

12.3.1.8. Corte: em resposta à evolução do crescimento de plantas e árvores, proceder periodicamente ao corte de relva, folhas e ramos mortos ou plantas não ordenadas, para manter as plantas com um crescimento saudável e uma bela aparência e não impedir o acesso.

12.3.1.9. Replantação, substituição e nova plantação: durante a verificação, caso encontre plantas malformadas, danificadas ou mortas, deve proceder em tempo oportuno à preservação, replantação ou mesmo substituição das plantas, fornecidas pelo adjudicatário sem custos adicionais; Se necessário em termos de trabalho, o adjudicatário obriga-se a destacar trabalhadores extraordinários para replantar as árvores e as plantas, no sentido de evitar falhas existentes nas instalações verdes.

12.3.1.10. Manutenção de instalações auxiliares: Obriga-se a proceder periodicamente à verificação e manutenção das instalações verdes auxiliares, incluindo, o sistema de

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

drenagem (tubos, ligações, chuveiros, torneiras e outros), materiais em redor de canteiros, solos (materiais para enchimento), vasos de plantas, etc. Em caso de avaria, deve proceder o mais rapidamente possível aos trabalhos de manutenção, nomeadamente, reparação, consolidação e substituição.

12.3.1.11. Apoio ao melhoramento da qualidade de arborização na zona: fornecer a força logística e equipamentos suficientes para apoio à adição ou remoção de relva, plantas e árvores, excepto árvores com diâmetro à altura do peito superior a 15 cm e altura superior a 5 m. As novas relvas são fornecidas pelo adjudicatário e as novas plantas e árvores, pelo IAM. O adjudicatário deve proceder à manutenção das novas plantas. Caso as plantas estejam murchas ou mal cultivadas devido a manutenção insuficiente, o adjudicatário deve proceder gratuitamente à sua substituição ou replantação. Em caso de desastres naturais ou força maior, as plantas são fornecidas pelo IAM. O adjudicatário deve prestar apoio gratuito à sua plantação.

12.3.1.12. Trabalho de limpeza: obriga-se a remover os resíduos ou desperdícios provenientes da manutenção ou reparação de instalações verdes, bem como os resíduos ou desperdícios do interior de instalações verdes e cemitérios públicos, os quais devem ser depositados nos locais determinados ou transportados por camião legalmente.

12.3.1.13. Colocação de flores sazonais: conforme a tabela anexa, obriga-se a colocar sempre flores nos cemitérios públicos, reforçando a sua colocação nos feriados especiais.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020

Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)

Caderno de Encargos

12.3.1.14. Feriados especiais: durante os dias em que mais pessoas prestam culto, nomeadamente, Cheng Ming (Dia de Finados), Chong Yeong (Culto dos Antepassados) e Dia de Finados, obriga-se a reforçar, previamente e posteriormente, os trabalhos de manutenção, remoção de ervas daninhas, plantas em vaso e colocação de flores sazonais.

12.3.1.15. Patrulha auxiliar: prestar apoio de patrulha nos cemitérios públicos antes de fechar as portas, alertar os indivíduos que prestam culto para o horário de funcionamento dos cemitérios públicos.

12.3.2 Os serviços de arborização e manutenção nos cemitérios públicos de Coloane incluem, para além dos trabalhos indicados no ponto 12.3.1 do Caderno de Encargos, os seguintes:

12.3.2.1 Face às solicitações deste Instituto, proceder à remoção de ervas daninhas nos locais indicados e ao apoio na remoção de lixo na montanha; ao corte de arbustos, árvores e sebes dentro dos cemitérios e à serração de árvores perigosas com diâmetro à altura do peito não superior a 15 cm e altura não superior a 5 m.

12.3.2.2 Conforme notificação do IAM, dirigir-se aos locais indicados para serrar árvores com risco de queda em peças e as transportar para as deitar fora de forma legal.

12.3.2.3 Proceder à remoção de ervas daninhas, materiais de construção, objectos diversos e resíduos, transportando-os para os locais indicados ou deitando-os legalmente por um

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

camião.

12.3.2.4 Caso haja necessidade, o IAM pode solicitar ao adjudicatário para organização do camião e do motorista para os transportar para deitar fora, de forma legal.

12.3.3. Trabalhos de manutenção de Instalações: responsabiliza-se pela arborização, limpeza, reparação e manutenção dos sanitários públicos dentro de cemitérios públicos da Taipa e de Coloane, bem como das instalações auxiliares do IAM usadas para executar o objecto deste concurso, ex.: canalizações, chuveiros, entre outras.

12.3.3.1. O adjudicatário obriga-se a proceder à simples decoração verde e à manutenção dos sanitários públicos, ou conforme as solicitações do IAM.

12.3.3.2. Manter a limpeza e higiene dos sanitários públicos e das áreas em causa, prestar os serviços de manutenção de equipamentos e de venda de lenços de papel.

12.3.3.3. Obriga-se a limpar, pelo menos duas vezes por dia, os sanitários públicos, podendo ajustar a frequência conforme o estado de higiene real ou conforme a supervisão do IAM. Caso seja necessário, colocar, conforme as solicitações, purificador de ar para remover os maus cheiros. O purificador de ar é fornecido pelo adjudicatário.

12.3.3.4. Fornecer os dados constantes de, pelo menos, um número de telemóvel e uma pessoa de contacto, permitindo que sejam recebidas, durante 24 horas, as mensagens

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

emitidas pelo IAM relativas às opiniões de limpeza de sanitários públicos de cemitérios, recolhidas no “IAM em Contacto”, bem como acompanhar e resolver rapidamente os casos, dentro do prazo definido pelo IAM.

12.3.3.5. Proporcionar e manter o fornecimento de sabão líquido para lavar as mãos.

12.3.3.6. Reparar ou substituir a caixa de sabão líquido para lavar as mãos.

12.3.3.7. Observar diariamente o funcionamento e registo relativos às instalações dos sanitários públicos.

12.3.3.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento e substituição de caixotes de lixo dos sanitários públicos, cuja cor deve ser uniformizada. O lixo deve ser removido diariamente, mantendo-se a limpeza interior e exterior. Os sacos de lixo são fornecidos pelo adjudicatário.

12.3.3.9. Obriga-se a tomar medidas de segurança. Sempre que a limpeza de sanitários públicos estiver em curso, deve colocar uma placa plástica indicativa de “Piso escorregadio” ou “Trabalho em curso” num local visível, para evitar a ocorrência de acidentes.

12.3.3.10. Responsabiliza-se pela manutenção da máquina de papel de indução e da máquina de venda automática de lenços de papel de cada sanitário público e pelo

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

fornecimento e reabastecimento com lenços de papel, cujos preço, embalagem e modelo devem obter o consentimento prévio do IAM. As suas receitas pertencem ao adjudicatário.

12.3.3.11. Caso a máquina de papel se encontre danificada, o adjudicatário deve repará-la ou substituí-la o mais rapidamente possível, operação que deve ser concluída dentro do prazo definido pelo responsável deste Instituto, no sentido de diminuir o impacto causado para o público.

12.3.3.12. Após o termo do período de gestão, obriga-se a devolver todos os equipamentos e instalações, completos, para o IAM.

12.3.4. Os trabalhadores, viaturas de transporte, plantas a replantar/substituir, materiais auxiliares, ferramentas, equipamentos necessários nos serviços de arborização e manutenção dos itens referidos são da responsabilidade do adjudicatário. *Vide* mais informações pormenorizadas no ponto 14 do presente “Caderno de Encargos”.

12.3.5. Quanto às instalações do IAM que seja necessário usar para a execução do objecto deste concurso, nomeadamente, canalizações, chuveiros, entre outras, em caso de desgaste ou avaria, a tarifa de reparação (incluindo os acessórios) inferior a MOP 800 (oitocentas patacas) fica a cargo do adjudicatário e, se for superior a MOP 800 (oitocentas patacas), deve comunicar e apresentar a proposta de preços ao IAM, para facilitar a organização adequada. Em qualquer caso, se as instalações auxiliares forem danificadas devido à negligência ou utilização irregular pelo adjudicatário, a despesa de reparação é da

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

responsabilidade do adjudicatário.

12.3.6. O abastecimento de água e energia eléctrica do local é da responsabilidade do IAM. O adjudicatário deve assegurar a sua utilização razoável. Se o consumo for muito alto e sem justificação razoável, as tarifas em excesso são pagas pelo adjudicatário.

12.3.7. O adjudicatário obriga-se a tomar medidas de segurança, quando proceder ao corte de árvores ou à reparação de instalações, devendo colocar placa indicativa num local adequado, para alertar o pessoal de que o local está temporariamente suspenso, de forma a evitar a ocorrência de acidentes.

12.4. Trabalho de supervisão e registo

12.4.1. É o pessoal do IAM que procede à supervisão e presta pareceres. O adjudicatário obriga-se a destacar pessoal de chefia para proceder à supervisão e inspecção, mantendo o respectivo local ordenado e limpo.

12.4.2. Deve especificar, no plano de organização dos trabalhos, a distribuição dos trabalhadores; o adjudicatário e os trabalhadores devem proceder, conforme a solicitação do IAM, ao trabalho de registo.

12.4.3. O adjudicatário obriga-se a acompanhar as instruções e organização de tempo do pessoal do IAM, para facilitar a coordenação e organização relativa ao registo de

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

entrada e saída de trabalhadores, viaturas e diversos materiais.

13. Requisitos dos trabalhadores

- 13.1. Os trabalhadores a recrutar e os relacionados com a presente proposta têm de possuir o bilhete de identidade de residente da RAEM (inclui permanente ou não permanente) ou título de identificação de trabalhador não-residente, para evitar que exista a prática de actos de trabalho ilegal.
- 13.2. Os turnos e as horas de trabalho dos trabalhadores que prestem os serviços referenciados no n.º 12 do presente Caderno de Encargos devem obedecer às normas definidas na Lei das Relações de Trabalho.
- 13.3. Os dias úteis são de segunda a sábado, com a permanência de quatro (4) trabalhadores por dia nos cemitérios públicos da Taipa e de Coloane, respectivamente, incluindo um (1) chefe de grupo destacado para o serviço em cada cemitério, durante oito (8) horas por dia. O período de trabalho pode-se realizar entre as 9h00 e as 17h30. Nos domingos e feriados obrigatórios, só destacar pessoal para proceder à rega simples e à limpeza de sanitários públicos, sem permanecer no local; as horas de almoço devem ser realizadas por grupos ou de acordo com as exigências do IAM, a fim de manter o funcionamento contínuo dos cemitérios públicos.
- 13.4. Em caso de situações especiais (após mau tempo, véspera de feriados especiais e plantação

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

adicional), obriga-se a destacar mais um ou dois (1-2) trabalhadores a título gratuito, por período que não exceda sete (7) dias.

- 13.5. Caso o número de trabalhadores no local não satisfaça o disposto no ponto 13.3 – quatro (4) trabalhadores por dia na Taipa e em Coloane, respectivamente – obriga-se a apresentar uma justificação razoável ao IAM; este Instituto tem o direito de pedir ao adjudicatário o reembolso relativo ao número de trabalhadores em falta ou deduzir a respectiva taxa.
- 13.6. Os trabalhadores obrigam-se a vestir o uniforme marcado com a designação da sua companhia, ou a munir o cartão de trabalho; o uniforme e o cartão de trabalho devem ser fornecidos pelo adjudicatário.
- 13.7. Deve recrutar-se, de preferência, mão-de-obra local. Os dias de descanso semanal dos trabalhadores têm de ser organizados de acordo com a “Lei das Relações de Trabalho” e realizados de acordo com as exigências do IAM.
- 13.8. Os trabalhadores destacados pelo adjudicatário estão proibidos, sem obtenção de autorização prévia do IAM, de prestar durante o período de trabalho ou fora dele, quer a título oneroso quer gratuito, qualquer trabalho fora da proposta de concurso, a outrem, dentro do cemitério público; não devem aceitar também ofertas ou outros interesses, nomeadamente, dinheiro, *lai si* ou outras formas. Caso se verifique, essa situação pode resultar, conforme a sua gravidade, no cancelamento de contrato ou no confisco de caução.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

14. Materiais a fornecer pelo adjudicatário

- 14.1. Os trabalhadores, viaturas de transporte, plantas a replantar/substituir, canteiros, materiais para rodear os canteiros, materiais auxiliares, ferramentas, e equipamentos necessários aos serviços de arborização e manutenção são da responsabilidade do adjudicatário.
- 14.2. Sistema de drenagem, nomeadamente, tubos, ligações, chuveiros, torneiras, materiais para rodear os canteiros, solos (materiais para enchimento), vasos de planta, plantas a substituir ou replantar e objectos para manutenção de instalações de sanitários públicos.
- 14.3. Placas indicativas para fim de alerta;
- 14.4. Materiais ou artigos a prestar na reparação, cujos modelos devem ser previamente aprovados pelo IAM.

15. Fiscalização

- 15.1. A fiscalização é assegurada pelo pessoal competente do IAM. O adjudicatário deve entregar, mensalmente, o relatório de serviços de arborização e manutenção, cujos conteúdos incluem o estado de crescimento das plantas das várias zonas, frequência de trabalhos (nomeadamente, rega, controlo de insectos nocivos, adubações, remoção de ervas daninhas, corte, limpeza e situação de utilização dos sanitários públicos, entre outros) e incidentes especiais, com fotos a cores anexadas e mapa de trabalhos relativos à limpeza e à manutenção dos sanitários

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

públicos.

15.2. O coordenador obriga-se a prestar explicação e orientação, pelo menos uma vez a cada semana, sobre os trabalhos, aos trabalhadores, bem como a informar o ponto de situação dos trabalhos e recomendações de melhoria ao pessoal do IAM.

15.3. O adjudicatário e os trabalhadores devem fazer registo de entrada e saída conforme as solicitações do IAM; prevalece o registo de assiduidade dos trabalhadores do IAM.

16. Seguro e outros

16.1. O adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros, no valor mínimo de um milhão de patacas, para protecção, em caso de acontecer um qualquer acidente, provocado por mau funcionamento dos equipamentos, deficiente execução do serviço, bem como por danos nas instalações.

16.2. O adjudicatário obriga-se a segurar todos os trabalhadores ao seu serviço, nos termos da legislação laboral.

16.3. O adjudicatário obriga-se ainda a entregar as contribuições de todos os trabalhadores ao Fundo de Segurança Social de Macau.

16.4. Deve entregar ao IAM os documentos referidos, no prazo de 15 dias após a outorga do contrato.

Concurso Público n.º 04/DHAL/2020
Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das
Ilhas (entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022)
Caderno de Encargos

Tabela anexa: Trabalhos principais dos serviços de arborização e manutenção nos cemitérios públicos das Ilhas

Tabela anexa

Prestação de Serviços de Arborização e Manutenção nos Cemitérios Públicos das Ilhas Trabalhos principais

Ordem	Instalações verdes	Trabalhos principais
1	Relva	<ul style="list-style-type: none"> - Usar periodicamente aparador de relva ou cortar manualmente a relva, mantendo a sua altura não superior a 5 cm. - Proceder à rega em tempo adequado. - Remover as ervas daninhas dos passeios, das áreas circundantes de sepulturas e outras áreas do cemitério público, conforme as indicações do IAM. - Verificar periodicamente a relva, assegurando o seu bom crescimento. Caso encontre insectos nocivos, colmeias ou formigueiros, deve tratar deles de imediato. - Colocar, semestralmente, fertilizantes, fornecidos pelo adjudicatário. - Melhorar a superfície de relva, reduzindo o seu desnivelamento e nivelando rampas. - Renovar, de forma gradual, a relva de lugares adequados ou dos indicados pelo IAM. A relva é fornecida pelo adjudicatário.
2	Arbustos	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder periodicamente ao corte, mantendo o seu crescimento saudável e bela aparência, sem impedir o acesso ao passeio. - Proceder periodicamente à rega, a cada 3 dias ou com intervalo adequado. - Verificar periodicamente os arbustos, assegurando o seu bom crescimento. Caso encontre ramos murchos ou partidos, insectos nocivos, colmeias ou formigueiros, deve tratar deles de imediato. - Colocar, semestralmente, fertilizantes, principalmente orgânicos, fornecidos pelo adjudicatário. - Proceder à plantação adicional de arbustos em locais adequados ou indicados pelo IAM. As plantas são fornecidas pelo IAM. De acordo com as necessidades de trabalho, o



Ordem	Instalações verdes	Trabalhos principais
		adjudicatário deve prestar gratuitamente os trabalhadores adicionais para essa plantação.
3	Árvores	<ul style="list-style-type: none">- Proceder periodicamente à rega.- Proceder periodicamente ao corte dos ramos com altura inferior a 3 metros, para manter um crescimento saudável e uma bela aparência, sem impedir o acesso ao passeio.- Verificar periodicamente as árvores, para assegurar o seu bom crescimento e a segurança. Caso encontre ramos murchos ou partidos, insectos nocivos, colmeias ou formigueiros, deve tratar deles de imediato. Caso a altura da árvore seja superior a 3 metros, o adjudicatário deve procurar tratar do assunto. Caso não seja capaz de resolver o problema, deve comunicar ao IAM, para que este lhe dê o devido tratamento.- Colocar, semestralmente, fertilizantes, principalmente orgânicos, fornecidos pelo adjudicatário.- Colocar suportes nas árvores que necessitem.- Proceder à plantação adicional de árvores em locais adequados ou indicados pelo IAM. As árvores são fornecidas pelo IAM. De acordo com as necessidades de trabalho, o adjudicatário deve prestar gratuitamente os trabalhadores adicionais para essa plantação.
4	Colocação frequente de flores sazonais	- Providenciar e colocar sempre flores sazonais na entrada principal e passeios principais dos cemitérios públicos, num total de 270 vasos de cada vez: Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa - cerca de 140 vasos - Cemitério do Carmo da Taipa - cerca de 80 vasos e Cemitério Municipal de Coloane – cerca de 50 vasos (o diâmetro do vaso é de 23 a 30 cm, a altura da planta a partir do solo é de 15 a 50 cm, e a cobertura da corola é maior do que o diâmetro do vaso). Durante o período de prestação de serviços, face ao estado de crescimento das flores ou às solicitações do IAM, para além da colocação de flores nos feriados especiais, proceder à renovação das flores pelo menos uma vez a cada dois meses, recolhendo-as conforme as solicitações do IAM ou em tempo adequado.
5	Colocação de flores durante feriados especiais	- Nos feriados especiais, nomeadamente, Cheng Ming (Dia de Finados), Chong Yeong (Culto dos Antepassados), Dia de Finados, Natal e Ano Novo Chinês, providenciar e colocar um total de 270 vasos de flores sazonais (principalmente,



Ordem	Instalações verdes	Trabalhos principais
		<p><i>Chrysanthemum</i>, Flor de Natal e tangerineiras ou as flores indicadas pelo IAM; caso o adjudicatário não consiga prover ou haja necessidade, podem ser mudadas as espécies de flores após consentimento mútuo.) por feriado, nos cemitérios públicos: Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa - cerca de 140 vasos - Cemitério do Carmo da Taipa - cerca de 80 vasos e Cemitério Municipal de Coloane – cerca de 50 vasos (o diâmetro do vaso é de 23 a 30 cm, a altura da planta a partir de solo é de 15 a 50 cm, e a cobertura da corola é maior do que o diâmetro do vaso). O adjudicatário deve colocar as flores 10 dias antes do respectivo feriado e recolhê-las no tempo adequado ou indicado pelo IAM depois do feriado.</p> <p>- Regar em tempo adequado, para manter o seu crescimento saudável e valor ornamental. Caso o seu crescimento não seja satisfatório, deve proceder de imediato à sua substituição.</p>
6	Plantas em vasos	<p>- Prover 8 vasos de areca-bambu e outras plantas de folhagens ornamentais, com altura de 1,5-2 metros, para colocação permanente nos locais indicados: Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa e Cemitério do Carmo da Taipa - 4 vasos, respectivamente.</p> <p>- Prover 36 vasos de plantas de folhagens ornamentais com altura não inferior a 1 metro, para colocação permanente nos locais indicados: Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa – 30 vasos e Cemitério do Carmo da Taipa - 6 vasos.</p> <p>- Regar diariamente e em tempo adequado, cortar, lavar o solo e colocar fertilizantes, para manter o crescimento saudável das plantas e o seu valor ornamental.</p> <p>- Caso as plantas e as flores se encontrem murchas, o adjudicatário deve proceder à replantação ou à substituição no prazo de 5 dias. As mesmas são fornecidas pelo adjudicatário.</p> <p>- Deve manter os vasos limpos. Caso sejam danificados, deve proceder à substituição no prazo de 5 dias, sendo os vasos fornecidos pelo adjudicatário.</p> <p>- O adjudicatário deve reservar uma certa quantidade de plantas em vaso no seu próprio viveiro, para facilitar a</p>



Ordem	Instalações verdes	Trabalhos principais
		substituição imediata, caso haja necessidade.
7	Manutenção dos jardins comemorativos	<ul style="list-style-type: none">- Colocar ou plantar frequentemente 60 vasos com flores sazonais nos dois jardins comemorativos do Cemitério Municipal Sá Kong da Taipa (zona de inumação junto a árvores e jardim; o diâmetro do vaso é de 23 a 30 cm, a altura da planta a partir do solo é de 15 a 50 cm, e a cobertura da corola é maior do que o diâmetro do vaso; as flores sazonais em vasos são principalmente: flores de ervas, Rosa, <i>Chrysanthemum</i>, Flor de Natal e tangerineiras ou as flores indicadas pelo IAM; caso o adjudicatário não consiga prover ou haja necessidade, podem ser mudadas as espécies de flores após consentimento mútuo).- Proceder periodicamente à remoção de ervas daninhas nos dois jardins comemorativos e ao corte de ramos e folhas. Caso encontre plantas ou flores murchas, deve replantá-las no prazo de 5 dias. O local onde foram plantadas as flores sazonais deve ser permanentemente cultivado e as flores, substituídas atempadamente, pelo menos uma vez a cada dois meses.- Destacar um jardineiro com vasta experiência em manutenção de rosas, para acompanhar o seu trabalho, de modo a garantir o seu normal crescimento.
8	Remoção de resíduos e árvores em risco	<ul style="list-style-type: none">- Remover ervas daninhas e lixo nos cemitérios públicos de Coloane.- Cortar os arbustos, árvores e sebes dentro dos cemitérios; serrar as árvores em risco que tenham diâmetro à altura do peito não superior 15 cm e altura não superior a 5 m.- Serrar as árvores em risco de queda em peças, conforme as solicitações do IAM, e transportá-las.- Remover ervas daninhas, materiais de construção, objectos diversos e resíduos, transportando-os de camião para os locais indicados, ou descartando-os legalmente.
9	Arborização e manutenção de sanitários públicos	<p>Responsabilizar-se pelos serviços de arborização, limpeza, reparação e manutenção, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Decoração verde simples e manutenção dos sanitários públicos, ou conforme as solicitações do IAM.- Manutenção dos sanitários públicos limpos e asseados.



Ordem	Instalações verdes	Trabalhos principais
		<p>Limpar pelo menos duas vezes por dia os sanitários públicos, remover diariamente o lixo, colocar purificadores de ar para remover maus cheiros, caso haja necessidade.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestação e manutenção do fornecimento de sabão líquido, reparação e substituição de caixas de sabão líquido, caso haja necessidade.- Prestação de reposição de lenços de papel para as máquinas de papel de indução e as máquinas de venda automática de lenços de papel, respectivamente. As receitas pertencem ao adjudicatário. Caso as máquinas sejam danificadas, deve proceder à sua reparação ou substituição, o mais rapidamente possível.- Havendo necessidade de tomar medidas de segurança, nomeadamente quando está em curso a limpeza do sanitário público, deve colocar uma placa plástica indicativa de “Piso escorregadio” ou “Trabalho em curso” num local visível, para evitar a ocorrência de acidentes.- Em caso de avaria, deve resolvê-la de imediato e comunicar ao IAM, de modo a minimizar o impacto causado para o público.
10	Patrulha auxiliar	<p>Prestar apoio de patrulha nos cemitérios públicos antes de fechar as portas, alertar os indivíduos que prestam culto para o horário de funcionamento dos cemitérios públicos.</p>
11	Trabalhos de melhoria especial	<p>Para os trabalhos de melhoramento especial, deve aumentar gratuitamente o número de trabalhadores de reserva, para terminar a tarefa rapidamente.</p>